DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0009, DE 16 DE JUNHO DE 1998.

"Dispõe sobre a concessão de MEDALHA DE MÉRITO CÍVICO "24 DE JUNHO", à Ilma. Sra. Rosa Bovo Matielo"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

ARTIGO 1º.:-Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, devidamente autorizada a proceder a concessão de MEDALHA DE MÉRITO CÍVICO "24 DE JUNHO", a Ilustríssima Senhora ROSA BOVO MATIELO, em justo reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

ARTIGO 2º.:-A referida honraria será outorgada em Sessão Solene a ser realizada no dia 25 de junho de 1998.

ARTIGO 3º.:-A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentaria constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

ARTIGO 4º.:-Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º.:-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Antonio Aparecido da Silva
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e oito (16.06.1998).

374